

PORTARIA Nº 1276, DE 27/11/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

| Nome | Matrícula | Secretaria | A partir | Processo |
|------------------|-----------|------------|------------|------------|
| ELIANA VIEIRA DE | 388558 | SEMED | 27/11/2025 | 48342/2025 |
| SOUZA | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES Secretário Municipal de Educação Interino Decreto nº 50.108/2025